

ATA 3

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/EXPERNC_IA_ESCS/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por EXPERIENC_IA - Experiência do Consumidor de Hotelaria e Turismo com a Inteligência Artificial, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao vigésimo quarto dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 09:00 horas, por videoconferência reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/EXPERNC_IA_ESCS/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por EXPERIENC_IA - Experiência do Consumidor de Hotelaria e Turismo com a Inteligência Artificial, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Ana Teresa Machado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social, o vogal efetivo, Doutor João Ferreira do Rosário, Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Social e o vogal efetivo, Doutora Zélia Raposo Santos, Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação Social.

Considerando que não foram rececionadas candidaturas à bolsa referida em epígrafe, deliberou o júri reabrir o concurso pelo período adicional de dez dias úteis, fazendo para esse fim a publicação de novo anúncio.

O Júri deliberou, assim alterar os requisitos de candidatura para licenciados inscritos em mestrado na área científica de Gestão ou Marketing ou Turismo e manter os critérios de avaliação das candidaturas - ter em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos os estudantes inscritos no mestrado na área científica assinalada. Os fatores preferenciais são a experiência de utilização de software de análise quantitativa e qualitativa e a boa capacidade de leitura e escrita na língua inglesa. Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação terá uma única fase. A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação do Percurso / Formação Académica; e das Competências Pessoais / Carta de apresentação com a ponderação respetiva de 70% e 30%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso. Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para

consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes.

O Júri,
Presidente

(Ana Teresa Machado)

1.º Vogal efetivo

(João Ferreira do Rosário)

2.ª Vogal efetiva

(Zélia Raposo Santos)